



INDICAÇÃO

Solicito a construção de um centro de coleta de sangue no município de Guarapari.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

A solicitação da construção de um centro de coleta de sangue no município de Guarapari, que atenda aos munícipes e cidadãos das cidades vizinhas, para doação de sangue para os hospitais da região.

Os munícipes de Guarapari são contemplados em diversos tipos de tratamentos a partir do banco de sangue do HEMOES. No entanto, frequentemente, é constatado a baixa nesses estoques, o que dificulta os tratamentos e socorros emergenciais, como por exemplo, em casos de acidentes de trânsito.

Atualmente o município de Guarapari possui um grande número de doadores de sangue. Alguns desses doadores apontaram dificuldades de fazer as doações, devido ao deslocamento até outras cidades para que as doações possam ser realizadas.





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

Sendo que, é algo relevante para o município de Guarapari, assim, sabe-se que diversas pessoas necessitam das doações para a manutenção de suas vidas. Além disso, entende-se como funcionalidade para a cidade, visto que o número de pessoas que fazem a doação é grande, contudo, possuem diversos custos pessoais para ajudarem àqueles que mais necessitam. Deste modo, desde o último mandato solicitei a construção de um posto de coleta de sangue em Guarapari.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

Rosana Pinheiro
Vereadora

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone:(27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 .Tel:(27)3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.